

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação para Bolseiro de Pós-Doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa para Bolseiro de Pós-Doutoramento no âmbito do projeto Espectralidade: Literatura e Artes do Instituto de Estudos de Literatura e Tradição (UIDB/ELT/00657/2020), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Estudos Literários

Área Científica Específica: Estudos Comparatistas

Requisitos de admissão:

Obtenção de doutoramento na mesma área, há menos de 3 anos;
Experiência na organização de conferências e eventos na área do edital;
Capacidade de integrar equipas multidisciplinares;
Interesse comprovado nos tópicos do projecto;
Fluência em inglês (escrito e falado).

Em cumprimento do disposto no artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019), o(a)s candidato(a)s devem:

- a) ser titular do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;*
- b) ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;*
- c) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;*
- d) não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com a FCSH.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: O bolseiro de investigação desenvolverá tarefas no âmbito do projeto Espectralidade: Literatura e Artes, cujo principal objetivo é investigar configurações da espectralidade no cruzamento entre diversos meios de representação. O bolseiro trabalhará em estreita colaboração com a equipa do projeto, assegurando a dinamização das diferentes linhas de pesquisa, a organização das conferências previstas, e a manutenção dos recursos digitais do projeto. O bolseiro deverá, ainda, contribuir com pesquisa individual para as atividades do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>
<https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de Estudos de Literatura e Tradição, sob a orientação científica da Professora Doutora Clara Rowland.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em outubro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1741, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção:

Os candidatos admitidos a concurso serão alvo de uma avaliação curricular (100), com base nos seguintes elementos e pontuações:

- carta de motivação (15);
- publicações, incluindo livros, capítulos de livros, artigos científicos em revistas com avaliação de pares, outros artigos, a serem avaliados quanto à qualidade intrínseca do respetivo conteúdo e à relação com o tema do projeto e a posição a concurso (35);
- atividades de investigação consideradas de maior importância pelo candidato, relacionadas com a posição, incluindo experiência anterior na gestão e dinamização de projectos de investigação; participação científica em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais e internacionais; comunicações apresentadas em reuniões científicas; coordenação editorial, atividades de arbitragem científica e fluência comprovada em inglês (25);
- atividades de disseminação e/ou divulgação consideradas de maior importância pelo candidato, relacionadas com a posição a concurso, incluindo a organização de reuniões científicas e a divulgação de conhecimento a públicos alargados (25 pontos).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Abel Barros Baptista
1º Vogal efetivo: Professor Doutor Clara Rowland
2º Vogal efetivo: Professor Doutor Pedro Sepúlveda
Vogal suplente: Professora Doutora Teresa Araújo

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados por email através de lista ordenada por nota final obtida. Todos os candidatos serão notificados por email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **25 de julho a 14 de agosto de 2023**.

As candidaturas devem ser submetidas por email acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, com evidência dos elementos requeridos;
- Carta de motivação;
- Documentação;
- Certificado do grau de doutoramento;
- No caso de o grau de doutoramento ter sido obtido em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento do grau obtido, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionada/o. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para gestao.ielt@fcs.unl.pt com a referência **BIPD ESPECTRALIDADE 2023**